



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.364 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Ricardo Henrique Pereira da Silva”, prevista no Decreto nº 0.137, de 15 de abril de 1997, alínea “u” à VANESSA KELLY PEREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Ricardo Henrique Pereira da Silva**”, prevista no Decreto nº 0.137 de 1997, à Vanessa Kelly Pereira, referente a toda sua excelente e valorosa contribuição à mobilidade deste município.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino